



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ACRE
Presidência

PORTARIA nº 003/2026

Dispõe sobre o registro da renúncia de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Acre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO ACRE – TJD/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os princípios da independência, da imparcialidade e da autonomia funcional que regem a atuação dos membros dos órgãos judicantes da Justiça Desportiva, conforme incisos I, IX e XIV, do artigo 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO o pedido formal de renúncia apresentado pelo senhor NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO, ao cargo de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Acre, por razões de foro íntimo;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade ao referido ato, para fins de registro e demais providências administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar o pedido de renúncia apresentado pelo senhor NEMUEL LUCAS FALCÃO NOLASCO ao cargo de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Acre.

Art. 2º A produção dos efeitos decorrentes da renúncia observará a data de sua formalização em 07/10/2026, e as disposições legais e regimentais aplicáveis.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria pelos meios oficiais cabíveis, bem como o registro nos assentamentos administrativos do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Acre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições aplicáveis quanto à eficácia da renúncia.

Rio Branco - Acre, 13 de outubro de 2026

Marco Antonio Mourão de Oliveira
Presidente